

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96 Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

EDITAL N.º 2022.08.22-1 de 22 de agosto de 2022.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, PARA O DIA **25 DE AGOSTO DE 2022**, PARA DELIBERAR SOBRE PROJETO COM PEDIDO DE URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, ORIUNDO DO EXECUTIVO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ, Estado do Ceará, firmado abaixo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 19 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 42 do Regimento Interno desta Casa.

Considerando, que havendo matéria de interesse relevante do Município, o Presidente poderá convocar sessão extraordinária para deliberação da mesma, conforme inteligência do *art.* 42 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando, que fora enviado a esta Câmara, em 03/08/2022, pelo Chefe do Poder Executivo, com requerimento de Urgência-Urgentíssima, o PROJETO DE LEI Nº 015/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em Comissão do Núcleo Gestor das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Coreaú, e dá outras providências".

Considerando, que a próxima sessão ordinária só se realizará na próxima semana, e tendo em vista que mencionado Projeto é de *interesse relevante* para o Município, notadamente porque se trata de proposição que é pré-requisito para regularização das leis municipais voltadas ao sistema educacional, propícia a deixar o Município apto ao recebimento de verbas. Donde imperioso se faz que os parlamentares desta augusta Casa Legislativa o apreciem imediatamente.

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR Sessão Extraordinária para dia 25/agosto/2022 às 09:00h da manhã.
- 2. Convocar os Vereadores para participar da Sessão Extraordinária supracitada;
- **2.1.** Que cuja notificação deve se dar através do grupo de parlamentares no whatsapp; e bem como, por intermédio do whatsapp pessoal de cada edil, sem prejuízo da devida publicação no flanelógrafo da sede onde funciona esta Casa Legislativa, e no *site* da Câmara na internet.
- **3.** A matéria objeto da presente convocação tem por exclusiva finalidade **deliberar** acerca do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI № 015/22, de 03 de agosto de 2022, oriundo do Executivo, que "Dispõe sobre o processo de escolha para provimento dos cargos em Comissão do Núcleo Gestor das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Coreaú, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Coreaú/CE Em, 22 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA